



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Rua Humberto Biancardi, nº 110 - Centro**

**Barrinha/SP - CEP: 14860-000**

**Fone: +55 16 3943-2060 - Fax: (16) 3943-2060**

**E-mail: [camara@barrinha.sp.leg.br](mailto:camara@barrinha.sp.leg.br)**

**ATA DA 8º SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2017.**

**PRESIDENTE: Ronaldo da Silva Alves**

**VICE-PRESIDENTE: Hélio Ap. de Andrade**

**1º SECRETÁRIO: Benedito Pavan Júnior**

**2º SECRETÁRIO: Sidnei dos Santos**

As dezenove horas do dia vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e dezessete realizou-se a oitava Sessão Ordinária – 1º Sessão Legislativa da 16º Legislatura presidida pelo vereador Ronaldo da Silva Alves e secretariada pelo vereador Benedito Pavan Júnior. Feito a chamada, constou a presença dos onze vereadores. Iniciando os trabalhos o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual houve pedido de dispensa pelo vereador Hélio Ap. de Andrade. Tendo sido aprovado o pedido, o Presidente então submeteu a votação a ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura das matérias constantes do EXPEDIENTE: Denúncia nº 02/2017 de autoria do Senhor Marcos Roberto de Oliveira em face ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Mituo Takahasi. ORDEM DO DIA: o Presidente da Câmara comunicou ao Plenário que de acordo com o Regimento Interno, artigo 288, IV combinado com o Decreto Lei 201 de 27 de fevereiro de 1967, artigo 5º, III o Plenário votaria nominalmente pelo recebimento ou não da Denúncia protocolada na Câmara. Com seis votos contrários (Alessandro Mares, Alexandre Carvalho, Aline Cristina de Souza Ubida, Anáilson Conrado de Jesus, Benedito Pavan Junior, Hélio Ap. de Andrade) e quatro votos favoráveis (Adilson Barroso de Oliveira, Ivan Inácio Botega, Sidnei dos Santos e Vanderlei Vicente Barboza) a denúncia foi rejeitada em Plenário. E nada mais havendo, o Presidente declarou encerrado os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária prevista para o dia 12 de junho do corrente ano. E para constar, lavrou-se a presente Ata. Barrinha, em 22 de maio de 2017.